



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANTÔNIO
HENRIQUE
TEIXEIRA
NETO
02/04/2025 15:33

CONTRATO TRT19/SJA n. 19/2023
(Proad TRT19 n. 2.539/2022)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO PARQUE DE NOBREAKS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP
E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, **ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 579, casa 583, Jatiúca, Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Geral, **RAMILSON DA SILVA RAPOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar reajuste de valor contratual com base na **Claúsula Vigésima** do presente contrato que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado o valor do contrato de manutenção preventiva e corretiva do parque de nobraeks, passando para o valor de R\$ 206.077,74 (duzentos e seis mil e setena e sete reais e setenta e quatro centavos), com efeitos a contar de 06.09.2024, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA (IBGE) relativo ao período de setembro/2023 a setembro/2024, conforme cálculos acostados ao Proad n. 2.539/2022 (doc. 378).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE** constantes no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas) - PTRes 168234 - Natureza da Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros - PJ) e 339030 (Material de Consumo), bem como as Notas de Empenho n. 2025NE00030 e 2025NE00031, emitidas em 08/01/2025.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 2 de abril de 2025.

JASIEL IVO:308190511

Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2025.04.08 11:45:11 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

RAMILSON DA SILVA RAPOSO

Gerente da ELETROELETRONICA SERVICE LTDA - EPP
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAMILSON DA SILVA RAPOSO
Data: 08/04/2025 08:59:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

